



EDITAL N.º 014/2015- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no II Semestre de 2015 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGCA será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. O PPGCA concentra seus estudos na área de Ambiente e Sociobiodiversidade, dispondo das seguintes linhas de pesquisas:
 - 1.2.1. Componentes e dinâmicas dos ecossistemas com ênfase no bioma amazônico;
 - 1.2.2. Sociedade, Biodiversidade e Sustentabilidade do bioma amazônico.
- 1.3. Na tabela abaixo está a lista dos docentes do PPGCA e suas respectivas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 (Item 1.2.1 acima)	
Orientador	Enfoque dentro da área de pesquisa
Anderson Cristian Bergamin	Solos e Ambiente
Andre Moreira Bordinhom	Desenvolvimento Regional e Aquicultura Sustentável
Elizabeth Tavares Pimentel	Geofísica Aplicada aos Estudos Ambientais da Amazônia
Fabio Regis de Souza	Impactos ambientais por erosão hídrica
Janaína Paolucci Sales de Lima	Bioprospecção e desenvolvimento de bioproduto
Milton César Costa Campos	Solos e Ambiente
Linha de Pesquisa 2 (Item 1.2.2 acima)	
Orientador	Enfoque dentro da área de pesquisa
Aldair Oliveira de Andrade	Epistemologia e Fenomenologia Ambiental
Fabiana Soares Fernandes	Psicologia Ambiental
Francimara Souza da Costa	Sustentabilidade em Agroecossistemas
Rosimeri da Silva Pereira	Formação socioeconômica e desenvolvimento regional
Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas	Desenvolvimento social, bem-estar psicossocial e cidadania
Viviane Vidal da Silva	Desenvolvimento regional e uso da terra

- 1.4. Informações sobre o PPGCA podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgca.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGCA.



- 1.6. O Exame de Seleção será realizado em três (03) etapas.
- 1.7. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 6 (seis) para a linha de pesquisa descrita no item 1.2.1 e 6 (seis) para a linha de pesquisa descrita no item 1.2.2.
 - 1.7.1. Os candidatos disputarão apenas as vagas da linha de pesquisa que escolherem no ato da inscrição;
- 1.8. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no item anterior, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 1.9. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso.
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGCA implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências Ambientais.
 - 1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGCA em conformidade com a legislação à época.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 03/06/2015 a 23/06/2015;
- 2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá, localizado a Rua 29 de agosto, 786, Humaitá, Amazonas, CEP 69800-000, de segunda a sexta, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Humaitá, poderão enviar o formulário preenchido, assinados e digitalizados no formato pdf para o e-mail ppgca.ufam@gmail.com;
- 2.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição o documento abaixo relacionado, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior.
 - 2.3.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos).
- 2.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital.
- 2.5. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:



Unidade Gestora: **Fundação Universidade do Amazonas;**

Número da Unidade Gestora: **154039;**

Gestão: **15256;**

Código de Recolhimento: **28832-2 – Serviços educacionais;**

Número de Referência: **501.02.003;**

Competência: **06/2015;**

Vencimento: **23/06/2015;**

Valor da taxa de inscrição do Mestrado: **R\$ 50,00 (cinquenta reais);**

- 2.6. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 2.7. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 2.8. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
 - 2.8.1. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGCA.
 - 2.8.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail ppgca.ufam@gmail.com até o dia 16/06/2015.
 - 2.8.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 2.8.4. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
 - 2.8.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
 - 2.8.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppgca.ufam.edu.br> e na Secretaria do PPGCA.
 - 2.8.7. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.
- 2.9. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 2.10. O PPGCA não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.



- 2.11. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 2.12. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 2.2 deste edital.
- 2.13. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGCA e no endereço eletrônico <http://www.ppgca.ufam.edu.br> até as 17 horas de 06/07/2015.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 3.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
 - 3.1.1. I Etapa – Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 5 (cinco). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado.
 - 3.1.2. II Etapa – Prova de Proficiência em Língua Inglesa, de caráter classificatório, com peso 2 (dois).
 - 3.1.3. III Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 3 (três).
 - 3.1.4. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo.

A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

- 3.2. I Etapa – Prova de Conhecimentos
 - 3.2.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 13/07/2015, das 08h às 12 horas, horário de Manaus;
 - 3.2.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Humaitá e em outras cidades onde houver candidatos inscritos. Os locais da prova de conhecimentos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ppgca.ufam.edu.br> e Secretaria do PPGCA até o dia 10/07/2015;
 - 3.2.3. A realização da Prova de Conhecimentos fora de Humaitá/AM está condicionada ao aceite de colaboradores de IES públicas disponíveis para aplicá-las. Caso no local inicialmente escolhido pelo candidato não haja esta colaboração, o mesmo poderá escolher um dos outros locais em que haverá a prova e informar à Banca Examinadora em até 24 horas após a divulgação prevista no item anterior;
 - 3.2.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
 - 3.2.5. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
 - 3.2.6. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
 - 3.2.7. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
 - 3.2.8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso



- de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 3.2.9. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
 - 3.2.10. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
 - 3.2.11. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
 - 3.2.12. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo I deste edital;
 - 3.2.13. A Prova de Conhecimentos será composta por duas (02) questões dissertativas com peso dois e meio (2,5) cada uma e dez (10) questões de múltipla escolha com peso zero virgula cinco (0,5) cada;
 - 3.2.14. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;
 - 3.2.15. Nesta fase eliminatória, serão aprovados candidatos até o limite das vagas deste edital, isto é, seis (6) candidatos no máximo em cada uma das linhas de pesquisa;
 - 3.2.16. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 17/07/2015, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGCA e no endereço eletrônico <http://www.ppgca.ufam.edu.br>.

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

- 3.3. II Etapa – Prova de Proficiência em Língua Inglesa;
- 3.3.1. Data e horário: A prova de Proficiência em Língua Inglesa será realizada no dia 27/07/2015, no horário de 08 às 12 horas;
- 3.3.2. Local: o mesmo local onde o candidato tiver feito a Prova de Conhecimentos;
- 3.3.3. A prova constará de tradução e interpretação de texto científico da área de conhecimento do Programa, com auxílio de dicionário, onde o candidato irá responder em língua portuguesa questões de entendimento do conteúdo;
- 3.3.4. O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e for selecionado para ingresso ao Programa, deverá realizar novamente a Prova de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês), em conformidade com as regras descritas no regimento do PPGCA;
- 3.3.5. Para a Prova de Proficiência em Língua Inglesa deverão ser observados os itens: 3.2.4 a 3.2.8, 3.2.10 e 3.2.11 deste edital;
- 3.3.6. O resultado da prova de Proficiência em Língua Inglesa será divulgado até às 18h do dia 29/07/2015 na Secretaria da Coordenação do PPGCA e no endereço eletrônico <http://www.ppgca.ufam.edu.br>.



- 3.4. III Etapa – Prova de Títulos;
- 3.4.1. No período de 23/07/2015 a 27/07/2015 os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo 2. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGCA ou enviados pelo e-mail ppgca.ufam@gmail.com caso o candidato resida ou esteja temporariamente fora de Humaitá;
- 3.4.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;
- 3.4.3. O PPGCA não se responsabiliza por eventuais perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 3.4.4. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo 2 e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 3.4.5. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação a nota 10,0 e à menor pontuação a nota 5, e intercalando proporcionalmente as demais;
- 3.4.6. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 29/07/2015, a partir das 17 horas, na Secretaria da Coordenação do PPGCA e no endereço eletrônico <http://www.ppgca.ufam.edu.br>.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 1.7);
- 4.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{5 \times NPC + 2 \times NPL + 3 \times NAC}{10}$$

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,
NPL = Nota de Proficiência em Língua Inglesa,
NAC = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo),
Pn = Peso da nota da etapa n.

- 4.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF;
- 4.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
 - Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - Mais idoso.



- 4.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 4.6. A divulgação da classificação final será feita a partir das 17 horas do dia 04/08/2015, na Secretaria do PPGCA e no endereço eletrônico <http://www.ppgca.ufam.edu.br>.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 5.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 5.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGCA ou digitalizado e enviado para o e-mail ppgca.ufam@gmail.com;
- 5.5. Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 5.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGCA e poderá ser solicitado pelo e-mail ppgca.ufam@gmail.com;
- 5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 5.8. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 10/08/2015 a 12/08/2015, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18 h, na secretaria do PPGCA, apresentando os seguintes documentos:
- 6.2. Duas Fotos 3x4;
- 6.3. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 6.4. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 6.5. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 6.6. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 6.7. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 6.8. Fica a critério do PPGCA a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;



- 6.9. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento, dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGCA e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 7.2. O critério de distribuição de Bolsas do PPGCA pela Comissão de Bolsas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo.
- 7.3. O candidato aprovado neste exame de seleção que obtiver nota inferior a sete (7,0) na Etapa II terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGCA.
- 7.4. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 7.5. Qualquer item deste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 7.6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

CONTEÚDOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- 1 - Estatística Básica: Estatística descritiva; Distribuição de frequência; Medidas de posição; Medidas de dispersão.
- 2 - Planejamento Ambiental;
- 3 - Recursos naturais e a questão ambiental;
- 4 - Desenvolvimento Sustentável;
- 5 - Conservação Ambiental no Brasil;
- 6 - Percepção ambiental e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMO SUGESTÃO DE LEITURA

- 1 - FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Curso de Estatística**. 6. ed. São Paulo. Editora Atlas, 2008, 320p.
- 2 - BELLEN, Hans Michael Van. **Indicadores de sustentabilidade**: uma análise comparativa. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, 256p.
- 3 - SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento Ambiental**: teoria e prática. São Paulo: Oficina de textos, 2004.
- 4 - CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio José Teixeira. (Org.). **A questão ambiental**: diferentes abordagens. 3. ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2007.
- 5 - MILLER JR, G. Tyler. **Ciência Ambiental**. Tradução de: All Tasks. Revisão técnica de: DELITTI, Welington Braz Carvalho. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning (2008).
- 6 - CAVALCANTE, Sylvia. ELALI, Gleice A. (Org.). **Temas Básicos em Psicologia Ambiental**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2011.
- 7 - BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente**: as estratégias de mudanças da Agenda 21. 8. ed. Vozes, 1997.
- 8 - MANO, Eloisa Biasotto; PACHECO, Élen Beatriz Acordi Vasques; BONELLI, Cláudia Maria Chagas. **Meio ambiente, poluição e reciclagem**. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE OU EQUIVALENTE – PROVA DE TÍTULOS

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **1** e **2** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas da Prova de Títulos dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC é a Nota da Prova de Títulos):

$$NAC = 5 + 5 \times \frac{\text{pontuação total do candidato (Anexo II)}}{100}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO										
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)											
1.1. Especialização <i>Lato Sensu</i> (apenas para candidato do Curso de Mestrado)	Ciências Ambientais – 20 pontos Áreas Afins - 10 pontos										
1.1. Estágio, extensão e monitoria na área de formação	2 pontos/semestre										
1.2. Cursos extracurriculares na área de Ciências Ambientais - (mínimo de 6 horas de duração)	1 ponto/curso										
1.3. Docência em nível superior	5 ponto/semestre										
1.4. Docência em nível médio ou fundamental	5 ponto/ano										
1.5. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência	10 ponto/ano										
Subtotal 1											
2. Publicações (máximo de 70 pontos)											
2.1. Trabalho apresentado em congresso: (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>NACIONAL</th> <th>INTERNACIONAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORAL</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>POSTER</td> <td>2</td> <td>3</td> </tr> </tbody> </table> <p>(ponto/trabalho)</p>		NACIONAL	INTERNACIONAL	ORAL	3	4	POSTER	2	3	
	NACIONAL	INTERNACIONAL									
ORAL	3	4									
POSTER	2	3									
Artigo científico publicado ou aceito (área Ciências Ambientais):	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qualis</th> <th>pontos/publicação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>B1 e B2</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>B3 e B5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>3</td> </tr> </tbody> </table>	Qualis	pontos/publicação	A	25	B1 e B2	15	B3 e B5	10	C	3
Qualis	pontos/publicação										
A	25										
B1 e B2	15										
B3 e B5	10										
C	3										
2.2. Livro na área de Ciências Ambientais -	10 pontos/publicação										
2.3. Capítulo de livro na área de Ciências Ambientais -	5 pontos/publicação										
2.4. Patente na área de Ciências Ambientais -	15 pontos/publicação										
2.5. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: (máximo de 2,0 pontos)	1,0 ponto/produção ou premiação										
Subtotal 2											
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO											





ANEXO III

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp E-mail postado para candidatos residentes fora de Humaitá com postagem até 23/06/2015	De 03/06/2015 a 23/06/2015	Pelo e-mail ppgca.ufam@gmail.com e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá, localizado a Rua 29 de agosto, 786, Humaitá, Amazonas, CEP 69800-000.
Divulgação dos Resultados das inscrições (candidatos homologados)	06/07/2015	http://www.ppgca.ufam.edu.br ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá.
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado das inscrições	07 e 08/07/2015	Pelo e-mail ppgca.ufam@gmail.com e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá.
Divulgação do Resultado das Interposições de Recursos	09/07/2015	http://www.ppgca.ufam.edu.br ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá
Divulgação dos locais da Prova de Conhecimento	10/07/2015	http://www.ppgca.ufam.edu.br
1ª etapa: Prova de Conhecimento Início: 8h00min e término às 12h00min (Horário Manaus)	13/07/2015	Local a ser divulgado pelo site http://www.ppgca.ufam.edu.br e na secretaria do PPGCA
Divulgação Resultado preliminar da 1ª etapa	17/07/2015	http://www.ppgca.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Interposição de Recursos por Escrito para 1ª etapa	20 e 21/07/2015	Pelo e-mail ppgca.ufam@gmail.com e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá
Divulgação do Resultado das Interposições de Recursos	22/07/2015	http://www.ppgca.ufam.edu.br ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá
2ª etapa: Prova de Proficiência em Língua Inglesa	27/07/2015	Local a divulgar no site: http://www.ppgca.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Divulgação Resultado preliminar da 2ª etapa	29/07/2015	http://www.ppgca.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Interposição de Recursos por Escrito para 2ª etapa	30 e 31/07/2015	Pelo e-mail ppgca.ufam@gmail.com e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá
Entrega do Currículo Lattes e Comprovantes	23 a 27/07/2015	Pelo e-mail ppgca.ufam@gmail.com e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá
3ª etapa: Análise de Currículo Lattes Divulgação resultado preliminar a partir das 17h (Horário Manaus)	29/07/2015	http://www.ppgca.ufam.edu.br ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá.
Interposição de Recursos por Escrito para 3ª etapa	30 e 31/07/2015	Pelo e-mail ppgca.ufam@gmail.com e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá.
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	04/08/2015	http://www.ppgca.ufam.edu.br ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá.
Matrícula dos Aprovados	10 a 12/08/2015	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais no Campus de Humaitá.